



Gabinete do Vereador Roninho Passos

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Considerando o disposto no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, venho, respeitosamente, apresentar a Vossa Excelência a presente indicação, com o objetivo de que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social**, a solicitação para que seja realizado estudo técnico de viabilidade para implantação de redutor de velocidade na Avenida Luiz Cândido Durão, próximo ao nº 507, no bairro Novo Horizonte.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica em razão da grande necessidade de reforço na segurança viária da Avenida Luiz Cândido Durão, nas proximidades do nº 507, no bairro Novo Horizonte. Trata-se de uma via de grande importância para o município, utilizada diariamente por ônibus do transporte coletivo, veículos de carga pesada e intenso fluxo de automóveis.

Devido à característica de ser uma via em declive acentuado, os veículos costumam transitar em alta velocidade, o que aumenta consideravelmente o risco de acidentes. Já foram registrados diversos episódios de colisões nesse trecho, inclusive acidentes graves. Como comprovação, seguem anexados registros fotográficos que evidenciam a gravidade da situação, destacando-se, entre eles, a ocorrência em que um caminhão perdeu o controle e colidiu contra um poste, gerando sérias consequências.

Além disso, há grande circulação de moradores que transitam a pé pela localidade, incluindo crianças e idosos, o que agrava ainda mais o risco e reforça a urgência da adoção de medidas para controle da velocidade.

Diante disso, faz-se necessária a realização de estudo técnico de viabilidade para





implantação de um redutor de velocidade no local, medida que contribuirá de forma significativa para a redução dos riscos e para a preservação da vida e da integridade física dos cidadãos que trafegam pela referida avenida.

Plenário “Joaquim Calmon”, 28 de agosto de 2025.

Vereador(a) Roninho Passos – PODE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310038003600310033003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em 29/08/2025 07:56

Checksum: **2F613FE9E40A37D5D19EBCB5EC4ACA90729CF32E149B6354D2792F927D909D17**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310038003600310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.